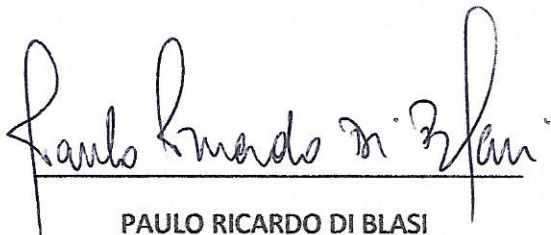
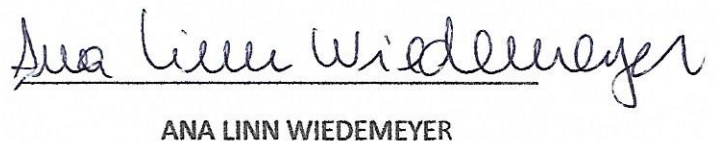


DECLARAÇÃO

O Sr. PAULO RICARDO DI BLASI, brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, união estável, empresário, Mestre em Finanças, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), portador da Carteira de Identidade nº 1037335435 expedida pelo SJS/RS, emitida em 30/10/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 521.214.700-00, nascido em 26/11/1970 e o Sra. ANA LINN WIEDEMEYER, brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, união estável, empresária, bacharel em História, residente e domiciliada em Porto Alegre (RS), portadora da Carteira de Identidade nº 1024012526 expedida pelo SSP/RS, emitida em 12/05/1983, inscrita no CPF/MF sob nº 444.796.030-34, nascida em 19/05/1962 na qualidade de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pela implantação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Instrução CVM Nº 592 de 17 de Novembro de 2017, respectivamente, da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, sociedade limitada empresária legalmente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.866.812/0001-02, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Passos, nº 101, Sala 1002 - Centro, CEP 20051-040, declaram que (a) reviram o formulário de atividades e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



PAULO RICARDO DI BLASI



ANA LINN WIEDEMEYER